



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA N° 67/2024

*1º TERMO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO DE RECOMPOSIÇÃO
DE PREÇO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALBERTINA E CELSO ENOC
MARINELO DA SILVA.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024

PREGÃO N° 22/2024

Ata N°: 67 / 2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa da empresa CELSO ENOC MARINELO DA SILVA, inscrita no CNPJ 14.360.052/0002-64 com sede no endereço R CORINTO GUIDI, 133, CENTRO, JACUTINGA - MG, CEP: 37596-000 neste ato representado por: CELSO ENOC MARINELO DA SILVA, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo ao Ata/Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 53/2024, Pregão nº 22/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração reequilíbrio econômico financeiro da Ata/Contrato nº 67 / 2024, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 14.133/21 em seu art. 125 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LEI 13.709/2018 - CONTRATO ASSINADO DE FORMA DIGITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Planilha de reequilíbrio ao Processo Aprovado.						
Quant.	Código	Descrição	Preço Licitado	Valor Aprovado	DIFERENÇA DE VALOR POR ITEM	TOTAL DO ADITIVO
60	23193	TINTA LÁTEX PVA 18LT. - TINTA LÁTEX PVA 18LT. Interior e exterior composição resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos e etoxilados e Carboxilados. Que atenda no mínimo as especificações da NBR 15079/2011 e NBR 14943. Aditivos multifuncionais para controle eficaz do pH, melhora da lavabilidade e do brilho com baixo odor e baixo VOC, aditivo para controle microbiológico, aditivo hidrofugante e aditivos hiperdispersantes. Rendimento de no mínimo 300m ² por demão. O produto deve ser “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade” e demonstre desempenho, produtividade compatíveis com as marcas de referência Coral, Suvinil, Sherwin Williams	148,75	155,44	R\$ 6,69	R\$ 401,40
47	23199	TINTA LÁTEX 3600ML. - Tinta Látex 3600ml. Referência S uvinil ou equivalente.	44,50	R\$ 46,50	R\$ 2,00	R\$ 94,00
33	23200	TINTA PARA PISO 18L. - Tinta Látex 3600ml. Tinta para Piso 18L. Referência Coral ou equivalente.	248,50	R\$ 259,68	R\$ 11,18	R\$ 368,94

EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LEI 13.709/2018 - CONTRATO ASSINADO DE FORMA DIGITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300



www.albertina.mg.gov.br

38	23252	VERNIZ 3,6 LITROS. - Verniz 3,6 litros. Referência Suvinil ou equivalente.	87	R\$ 103,33	R\$ 16,33	R\$ 620,54
					TOTAL	R\$ 1.484,88

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

- 3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas na Ata nº 67 / 2024.
- 3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV- DO REALINHAMENTO DATA

- 4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 30/01/2025 até 23/09/2025 para o presente aditivo.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO CONTRATUAL

- 5.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 1.484,88 (mil quatrocentos e oitenta e quatro e oitenta e oito centavos) totalizando a Ata/Contrato total o valor de R\$ 195.278,37 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA VI - DAS CLÁUSULAS

- 6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LEI 13.709/2018 - CONTRATO ASSINADO DE FORMA DIGITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 28 de janeiro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CELSO ENOC MARINELO DA SILVA
CNPJ 14.360.052/0002-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº [REDACTED]

2-REGIANE MIANTI DE LIMA

CPF:[REDACTED]

2-REGIANE

CPF:[REDACTED]

EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LEI 13.709/2018 - CONTRATO ASSINADO DE FORMA DIGITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO,290 – CENTRO